



## HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 25 Lei nº. 8.666/93 c/c Lei Municipal nº 49 de 13 de fevereiro de 2017, torna público a quem interessar que **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Administrativo nº 003/2022**, deflagrado do **Credenciamento nº 02/2021**, ora ratificado, e autorizo a contratação de MAIANA LIMA DE CASTRO-ME, inscrita no CNJ sob o 32.337.457/0001-82, que teve como objeto a prestação de serviços consulta ambulatorial de médico especialista pediatria, no valor global de R\$3.200,00 (três mil duzentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de janeiro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**